



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201  
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118  
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais  
cmac@cmac.mg.gov.br

**Resolução n. 02/2020**

**“Prorroga o prazo em seu art. 1º da Resolução  
01/2020 de 18 de março de 2020.**

A Mesa da Câmara Municipal de Antônio Carlos, MG, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno no artigo 18, IV, a, resolve que:

**Artigo 1º:** Fica prorrogado, até decisão em contrário ou enquanto durar a Pandemia de COVID-19, a suspensão das atividades legislativas e parlamentares, estabelecidas no projeto de resolução n. 01/2020.

**Parágrafo único:** Diante da determinação constante no *caput* ficam suspensas a realização de qualquer atividade no âmbito da Casa Legislativa, incluindo audiências públicas, reuniões ordinárias e solenes, pelo prazo acima determinado.

**Artigo 2º:** Havendo urgência na tramitação de qualquer projeto que for encaminhado pelo Poder Executivo, poderá ser marcada reunião extraordinária que será restrita ao corpo parlamentar e servidores que atuam na reunião.

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade as reuniões extraordinárias poderão ocorrer através de videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação.

**Artigo 3º:** Este projeto de Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Carlos, 01 de abril de 2020.

Márcio Alonso Dinalli Lemuchi  
Presidente

Jefferson Júnior de Souza Rocha  
Vice-Presidente

Edson de Oliveira Ferreira  
Secretário